





ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2019/2

Servidor: Rui Ogawa

Campus: Barra do Garças / Centro de Referência de Canarana

Curso ou Departamento:

Matrícula SIAPE: 2424323

E-mail: rui.ogawa@bag.ifmt.edu.br

Fone: (66) 98117-6310

Regime de Trabalho:	Dedicação Exclusiva
Tipo de vínculo:	Efetivo
Grupo de Regência de Aula	Grupo 7 - docente com regime de 40 (quarenta) horas semanais com ou sem Dedicação Exclusiva, que desenvolve atividades de pesquisa, e/ou extensão e/ou atuação em programas de Pós-Graduação <i>latu sensu</i> ofertados pelo IFMT
TOTAL DE HORAS	40

ATIVIDADES DE ENSINO				
REGÊNCIA AS AULAS	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Ensino médio integrado e subsequente	24	Aulas		
Ensino superior licenciatura, bacharelado e tecnólogo	24	Aulas		
Curso FIC	24	Aulas	10	8,33
Pós graduação (<i>latu sensu e stricto sensu</i>)	24	Aulas		
SUBTOTAL – HORAS			8,33	
ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Preparação + Planejamento	0,8	Horas	8,33	6,67
SUBTOTAL – HORAS			6,67	
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Atendimento a Estudantes	0,2	Horas	8,33	1,67
SUBTOTAL – HORAS			1,67	
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	Carga horária	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de graduação e de cursos de pós-graduação <i>latu sensu</i> (Limite de 6 horas)	1 hora por estudante	Horas		
Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Limite de 10 horas)	2,5 hora por estudante	Horas		
Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas		
Para as atividades de co-orientação a estudantes de cursos de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i> do IFMT (Limite de 3 horas)	1 hora por estudante	Horas		
SUBTOTAL – HORAS				
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE ENSINO			17,00	

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 8 horas)	8		
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 8 horas)	1		
Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 4 horas)	4		
Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		
Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 4 horas)	4		
Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 2 horas)	1	1	1
Editor de revista científica/acadêmica (Limite 4 horas)	4		
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia (Limite 0,1 horas)	0,1		
Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino (Limite 0,5 horas)	0,5		
Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT (Limite 2 horas)	2		
Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (Limite 2 horas)	2		
Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual (Limite 2 horas)	2		
Redação de Patente de inovação tecnológica (Limite 4 horas)	4		

Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários ou periódicos (Limite 4 horas)	4	1	4
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos (Limite 1 horas)	1		
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos (Limite 2 horas)	2		
Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor adhoc (Limite 1 horas)	1		
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos (Limite 1 horas)	1		
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação (Limite 1 horas)	1		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO		5	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 8 horas)	8		
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 4 horas)	4		
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT (Limite 6 horas)	6		
Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 2 horas)	2		
Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários (Limite 2 horas)	2		
Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. (Limite 3 horas)	3		
Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. (Limite 4 horas)	4		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO			

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 30 horas)	20		
Coordenação de Cursos Presenciais (Limite de 30 horas)	18	1	18
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 6 horas)	2		
Comissões e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)	8		
Comissões e Comitês Eventuais (Limite de 4 horas)	4		
Representação Institucional Externa (Limite de 2 horas)	2		
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD (Limite de 6 horas)	6		
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Limite de 4 horas)	4		
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas (Limite de 4 horas)	4		
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino (Limite de 6 horas)	6		
SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		18	

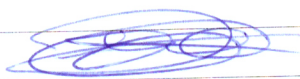
REGÊNCIA AS AULAS		
Disciplinas	Curso/Turma	Aulas
Cultura Digital e Redes Sociais na Educação	FIC – Tecnologias para a Educação	5
Uso Pedagógico de Smartphones	FIC – Tecnologias para a Educação	5
	Total:	10

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO
Título, Relação de Atividades, Descrição do Projeto, Carga Horária, Participantes, Cronograma e Resultados Esperados

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

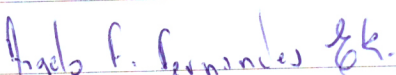
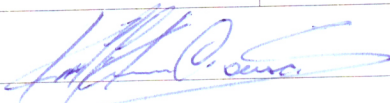
Titulo, Relação de Atividades, Descrição do Projeto, Carga Horária, Participantes, Cronograma e Resultados Esperados

Assinatura:

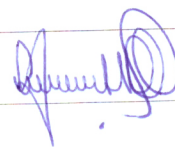


Data:

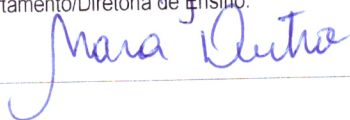
Parecer do colegiado:

2º   

Aprovado:



Chefe de departamento/Diretoria de Ensino:



129654 Rui Ogawa (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT)

Authors:

129654 Rui Ogawa (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT)

Send a message to these authors using your personal email client: rui.ogawa@bag.ifmt.edu.br

Abstract:

Este artigo tem como proposta a verificação da adoção de um modelo para promover a interação como meio de conseguir avanços na prática do ensino e aprendizado de algoritmos, tendo como base a mediação do erro escolar. A importância da interação entre professor e aluno é discutida como forma de reconsideração sobre o erro escolar. A necessidade de avaliação de ferramentas para mediação de erros é trazida à discussão. São elencadas as atividades essenciais que um professor deve desenvolver ao utilizar uma ferramenta que o auxilie na prática do ensino de algoritmos e, com base nelas, é analisado um modelo que visa o aumento da interação entre docentes e discentes como meio de potencializar a efetividade da remediação do erro.

Topics:

Ensino de conteúdos específicos enriquecidos por TDIC.

Ensino e aprendizagem mediados por computador.

Integração das TDIC no Currículo.

Conference and track: **CBIE 2019 - WIE Trilha 1 / Artigos completos**

Paper identifier: 1920843853

Notes:



Printing problems:



Authors cannot view the reviews (yet).

Withdraw this paper



JEMS portal



CBIE 2019_WIE



CBIE 2019 - WIE Trilha 1



Logout

[Conference chair]

A service of



Maintained by



Cooperation with





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando a Portaria nº 1.729, de 09.09.2014 de delegação de competências aos Diretores Gerais de designação e dispensa de função;

RESOLVE:

I - Dispensar o servidor **JOELIAS SILVA PINTO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1928663, pertencente ao quadro permanente deste Instituto da Função de Coordenador dos Cursos Técnicos da Área de Informática do Centro de Referência de Canarana, código FCC.

II – Designar o servidor **RUI OGAWA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº: 2424323, para exercer a Função de Coordenador dos Cursos Técnicos da área de Informática do Centro de Referência de Canarana, código FCC.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

IV – Cientifiquem-se e cumpram-se.


LEANDRO MIRANDA
Diretor Geral
IFMT- Campus Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017